MEMORIAL DESCRITIVO
OBRAS CIVIS

Obra: Reforma da EMEIF Elvira Fernandes Lourenço
Local: Estrada Municipal Senador Dantas, s/nº - Bairro Boa Vista, Pariquera-Açu - SP

1 – OBJETIVO

Este documento objetiva apresentar as informações, critérios e especificações básicas, que deverão nortear o projeto, orçamento e as obras civis requeridas, na Reforma da EMEIF Elvira Fernandes Lourenço - Boa Vista no município de Pariquera-Açú.

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Trata-se de uma unidade escolar afastado do centro do município, por este fato há muitos reparos a ser considerado para não interromper as atividades escolares, vimos a necessidade de reforma manutenção de vários ambientes de trabalho, reparos de instalações elétricas, pintura e troca de piso.

2.2 – DADOS BÁSICOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A obra consiste na reforma da edificação que compõe a EMEIF Boa Vista, e programa composto de:

01 sala de diretoria
01 sala de professores
05 sala de aulas
01 Sanitários masculino
01 Sanitários feminino
01 wc masculino c/ acessibilidade
01 wc feminino c/ acessibilidade
01 wc masculino
01 wc feminino
01 cozinha
01 dispensário
01 pátio coberto/ refeitório

Área do Terreno: = 1.628,48 m²
Área total - Edificação = 427,81 m²

2.2 – DADOS DA EXECUÇÃO DE OBRAS

As obras civis serão executadas por empreiteira ou construtora contratada, devendo ser entregue inteiramente concluídas e em condições de uso, quando então serão lavradas a medição final e o Atestado de Conclusão da Obra.

Caberá à Prefeitura, designar um profissional técnico para acompanhamento e orientação da execução da obra. Quaisquer discrepâncias, porventura observadas que possam trazer dúvidas ou embaraços futuros ao desenvolvimento dos serviços deverão ser esclarecidas com o Gestor responsável.

Nestas condições, qualquer eventual omissão do presente memorial e/ ou planilha orçamentária, não justificará a não execução ou fornecimento de material e/ ou serviço que implique na conclusão, dentro da boa técnica, dos serviços relacionados.

Os materiais a serem empregados, deverão ser de primeira qualidade, novos e, devendo obedecer às normas e especificações deste memorial, da ABNT, regulamento das Concessionárias, recomendações e prescrições dos fabricantes.

Qualquer substituição de material, produto ou especificações, só poderá ser proposta por motivo relevante de força maior, (como inexistência no mercado, prazos de entrega incompatíveis com o cronograma da obra, etc), de acordo com autorização do Gestor Técnico Responsável.

A proposta de substituição de material, produto ou especificações deverá ser feita por escrito, contendo os esclarecimentos necessários sobre esses motivos, bem como especificações do novo produto, devendo ser encaminhado ao Gestor Técnico e este à Secretaria responsável, que após análise, deverá apresentar parecer conclusivo, incluindo alternativas.

Qualquer serviço omisso, no presente memorial, porém identificado nos desenhos anexos, deverá ser executado, seguindo os preceitos de boa técnica e, em casos de dúvida, de acordo com a orientação da Fiscalização.

Não serão aceitos serviços em desacordo com o projeto e com a melhor técnica de construção. Qualquer problema técnico com relação a materiais ou fornecedores deverá ser levado ao conhecimento do Gestor Técnico da Prefeitura, que indicará como solucioná-lo.

Deverão ser observados as boas práticas/ técnicas da construção civil, em relação à estética, higiene, segurança e acabamento, com integral responsabilidade nos termos do Código Civil Brasileiro.
Os funcionários deverão utilizar todos os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, apropriados para cada tipo de serviço. A Prefeitura deverá providenciar a sinalização e o isolamento das áreas onde serão executados os serviços, de modo a reduzir os riscos de danos físicos a terceiros.

Será de responsabilidade da construtora contratada o ressarcimento de eventuais danos causados a terceiros, decorrentes da falta de sinalização, isolamento da área, não utilização de equipamentos de segurança, e outros pertinentes à execução da obra.

A execução da obra em questão será regida rigorosamente pelo conjunto de desenhos anexos a este, que compõem o projeto básico e as normas abaixo descritas.

3 – ITENS BÁSICOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES

Os itens básicos de serviços abaixo relacionados referem-se à obra de reforma e adequação do edifício conforme projeto arquitetônico.

3.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Está previsto a implantação de placa de identificação da obra, conforme modelo à ser fornecido pela contratante nas medidas mínimas de 2,00 metros x 3,00 metros perfazendo 6,00 metros quadrados.
Será imprescindível o desenvolvimento de Projeto Técnico de Prevenção e Combate à Incêndio e aprovação junto ao corpo de bombeiros para edificações até 2000,00 metros quadrados.

3.2 – ALVENARIAS

Estão previstas os devidos reparos em trincas e rachaduras conforme detectadas, seguido dos acabamentos de maneira a minimizar imperfeições no preparo de pintura e/ou revestimentos cerâmico.

3.3 – ESQUADRIAS

Todas as portas deverão ser lisas, tipo “sanduíche” com espessura de 35mm, com batentes e guarnições, todos em madeira de primeira qualidade, secos e aparelhados, com dimensões de acordo com o projeto de arquitetura.

Os batentes das portas serão fixados diretamente nos tarugos chumbados nas paredes. Esses batentes devem ser nivelados e esquadrejados. Deverá existir espaço para o acabamento do piso, quando marcar as soleiras das portas.

Tratamento dos elementos de ferro: antes da aplicação de pintura, deverão ser revisados, eliminando-se os pontos de ferrugens existentes, bem como regularizando as superfícies com defeito. Todas as peças danificadas deverão ser reparadas ou substituídas por peças de mesma dimensão, deixando-as em perfeitas condições de uso. Deve-se aplicar uma pintura de base anticorrosiva antes de receber a nova pintura, assim como todos os parafusos de fixação deverão ser galvanizados e, após aperto final, selado (cabeça, roscas e porcas) com tinta anticorrosiva.

Esmalte sintético: as esquadrias de ferro receberão pintura esmalte na cor gelo ou grafite, em 2 (duas) demãos, sobre prévio tratamento anticorrosivo com lixamento de 2 (duas) demãos de zarcão. A pintura de acabamento de tais estruturas e elementos somente deverá ser aplicada sobre a pintura de proteção, após vistoria da fiscalização. Para os batentes e guarnições de madeira, deverá ser aplicado esmalte sintético acetinado ou verniz de primeira qualidade.

As janelas serão do tipo basculante em alumínio e deverão ser assentadas observando os cuidados de proteção do acabamento da superfície dos perfis.

3.4 – FORRO

Haverá previsão de retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas para a instalação de forro em P.V.C. em lâmina de 200mm E= ou 8mm.

3.5 – HIDRÁULICA

Haverá previsão de implantação de reservatório de água com capacidade não inferior à 15.000 litros, além de retirada de torneira ou chuveiro existentes.

Haverá previsão de instalação de torneiras para lavatórios de louça branca ou bancada, além de trocas de torneiras com a instalação de torneiras de parede anti-vandalismo.

Estão previstas instalações de lavatórios de louça branca sem coluna com torneira de acionamento automático, filtro para água potável, bacia sifonada de louça branca com assento além de acessórios como; dispensar toalheiro, dispenser para papel higiênico e saboneteira.

3.6 – PINTURAS

Para execução das pinturas internas e externas deverão ser consideradas as seguintes especificações:

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e deverão ter sido objeto de exame minucioso, limpeza e retoques que as preparem para o recebimento do tipo de pintura previsto.

Deverão ser observadas as prescrições dos fabricantes para o aparelhamento das superfícies, preparo e aplicação das tintas, sendo vedada a utilização de quaisquer substâncias em desacordo com aquelas especificadas.

Deverão ser evitados escorrimentos e salpicos nas superfícies não destinadas à pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a pintura estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Toda pintura será executada em tantas demãos quanto forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta deverá ser cuidadosamente limpa com escova e pano para remover todo pó, antes da aplicação da demão seguinte.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, quando concluída, uniformidade quanto à textura e tonalidade.

3.7 - REVESTIMENTO (PISO INTERNO)

Contrapiso: será executado um lastro de concreto impermeabilizado, espessura de 3cm.

Camada de regularização: a regularização será aplicada sobre o contrapiso, com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 2,5cm de modo a favorecer o caimento sempre em direção à porta de saída do ambiente. Recomenda-se uma inclinação de 2,5%.

Piso Cerâmico: executar com peças de cerâmica esmaltada PEI-5, resistência química classe A, para as áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentadas com argamassa de cimento colante industrializada. O rejuntamento da cerâmica será com rejunte na cor cinza ou branca. Será executado rodapé de mesmo material com altura de 5,0cm, o arremate do topo do rodapé deverá ser finalizado em argamassa com ângulo de 45° para minimizar acúmulo de pó e facilitar a limpeza. Executar em todos os ambientes internos.

Escada e rampas de acesso: serão executadas em lastro de concreto desempenado, e espessura de 7cm. Não será executado revestimento cerâmico nessas áreas.

3.8 - REVESTIMENTO (PISO EXTERNO)

Contrapiso: será executado um lastro de concreto impermeabilizado, espessura de 3cm.

Camada de regularização: a regularização será aplicada sobre o contrapiso, com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 2,5cm de modo a favorecer o caimento sempre em direção à porta de saída do ambiente. Recomenda-se uma inclinação de 2,5%.

Piso Cerâmico: executar com peças de cerâmica esmaltada PEI-5, resistência química classe A, para as áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentadas com argamassa de cimento colante industrializada. O rejuntamento da cerâmica será com rejunte na cor cinza ou branca. Será executado rodapé de mesmo material com altura de 5,0cm, o arremate do topo do rodapé deverá ser finalizado em argamassa com ângulo de 45° para minimizar acúmulo de pó e facilitar a limpeza. Executar em todos os ambientes internos.

Escada e rampas de acesso: serão executadas em lastro de concreto desempenado, e espessura de 7cm. Não será executado revestimento cerâmico nessas áreas.

3.9 – COBERTURA

Haverá a instalação de calhas ou água furtada em chapa galvanizada nº 26 – corte 1,00m no entorno da edificação com as devidas conduções necessárias para a drenagem de águas pluviais.

Telhas: do fibrocimento, que deverão ser revisadas exatamente de acordo com as prescrições dos manuais técnicos dos fornecedores, para localização de eventuais trincas e vazamentos.

Estrutura do telhado: deverá proceder a revisão das condições de conservação da madeira, quanto à presença de cupins e/ou pontos de apodrecimento.

Ref: Manutenção de ambientes que foi identificado vazamento e ou envergadura do madeiramento, para efeito de cálculo foi informado um quantidade em metros quadrados, no qual poderá ser revisto conforme necessidade observada, sendo este acompanhado pelo fiscal da obra.

3.10 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

No parquinho, haverá previsão de implantação de grama sintética com espessura de 20 a 32 mm, além da instalação de alambrado em tela de aço galvanizado de 2’, montantes metálicos retos.

4 – LIMPEZA GERAL

Todo o entulho gerado pelos serviços executados deverá ser periodicamente removido. Ao final dos trabalhos, a obra deverá ser entregue em perfeito estado de anseio e conservação, sendo para tanto, necessária a limpeza de vidros, paredes, portas, ferragens, divisórias, fachadas, pisos, louças e metais sanitários, etc., removendo-se quaisquer vestígios de tintas ou argamassas.

Os andaimes, tapumes, instalações provisórias e sobras de material deverão ser removidos imediatamente após o término das obras.

Gestor Técnico Responsável
Eng.
CREA:

PAULO HENRIQUE BARBOSA:63011450978

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BARBOSA:63011450978
Dados: 2026.09.25 09:18:11 -03'00'